

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares/Coordenação-Geral de Gestão Interna/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

## EDITALRETIFICAÇÃO 1/2023 - EDITAL Nº 6/2023

O Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, informa a retificação do cronograma disponível no Anexo I do Edital nº 06/2023 - II Edição do Prêmio Jovem Quilombola Inovador, passando a vigorar conforme abaixo:

Publicação do edital: 22/08/2023

Início do Período de Inscrições: às 09h00 do dia 23/08/2023

Fim do Período de Inscrições: às 24h00 do dia 10/10/2023 (35 dias úteis)

Fase de Habilitação: 11/10/2023 a 25/10/2023

Publicação da Habilitação Preliminar (Portal Eletrônico): 25/10/2023 a 29/10/2023

Fase de interposição de Recursos à Habilitação: 30/10/2023 a 03/11/2023 (5 dias úteis)

Fase de Análise dos Recursos de Habilitação: 04/11/2023 a 06/11/2023 (2 dias)

Publicação da Habilitação Final (DOU): 07/11/2023 a 08/11/2023

Fase de Julgamento das Iniciativas: 09/11/2023 a 15/11/2023

Publicação do Resultado Preliminar (Portal Eletrônico): 16/11 a 19/11/2023

Fase de interposição de Recursos ao Julgamento: 20/11/2023 a 24/11/2023 (5 dias úteis)

Fase de Análise dos Recursos ao Julgamento: 25/11/2023 a 28/11/2023 (4 dias)

Publicação do Resultado Final do Julgamento (DOU): 29/11/2023

Prazo para envio dos anexos II e IV para pagamento: 01/12/2023 a 03/12/2023

**JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

